



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3917, DE 19 DE
SETEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0013145-54.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.
10156546), de 14 de setembro de 2023, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal Cível, com jurisdição
prorrogada na 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 7 e 9 (docs10159742 e 10169883), de 15 de
setembro de 202, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal Cível, com jurisdição prorrogada na 7ª Vara
Federal de Execuções Fiscais, e da MM. Juíza Federal Substituta, na titularidade da 7ª Vara Federal das
Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (dod0179266), de 10 de
outubro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da
Diretora da Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional, em exercício, e da Supervisora da
Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (dod0186808), de 10 de outubro de
2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 10170497);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 10170497);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10157058);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MÁRCIA MITIKO SERICAWA NAKAHODO, RF 3441
Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 7ª Vara
Federal de Execuções Fiscais, alterar sua lotação para a 2ª Vara Federal Cível, a partir de 11.10.2023, e
designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) desta referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10170516** e o código CRC **DDFEDA4C**.

0013145-54.2023.4.03.8001

10170516v10